



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa do ramo da construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de casas pré-moldadas de madeira, através de registro de preços.

A contratação é necessária para atender as demandas da SMDESCH em relação a habitações de interesse social, para atender a construção de casas para os atingidos por enchentes e situações de calamidade e para pessoas em situação de vulnerabilidade, com determinação do MP.

Não há contratação anterior do tipo.

1.1. **ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

1.2. **NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:**

() **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.
(x) **NÃO, justificativa:**

Não há como realizar parcelamento, uma vez que o item é único.

1.3. **SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:**

() **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**
(X) **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.4. **INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 147** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será permitido subcontratar na presente contratação, até o limite de 25%. Também será necessário garantia contratual de 3%, devido ao vulto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Todas as especificações do objeto quanto à forma de prestação dos serviços, prazos e obrigações entre as partes serão apresentadas de forma clara e objetiva no memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro da obra.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei Federal vigente.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista, bem como documentos para habilitação técnica solicitados no Termo de Referência, sendo necessário também apresentar certificado de qualificação técnica para o objeto.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

No momento da elaboração do projeto de engenharia e Termo de Referência da contratação, o responsável técnico analisará as soluções técnicas que garantam a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assim como a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.104.289,00. As referências de preços foram obtidas por meio de composições de custo, utilizando como base o SINAPI/SICRO.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é a contratação de empresa para a execução de casas de madeira para a SMDESCH, em Montenegro/RS. O responsável técnico analisará as soluções de engenharia que melhor atendam tecnicamente o objeto, levando em consideração a viabilidade de mercado, econômica e operacional.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução realização de Registro de Preços para contratação de empresas para construção de casas de Madeira para a SMDESCH.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 12 de fevereiro de 2025.

Bruno Giacomelli Zietlow

Diretor de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável